



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 633/2018

Figueirópolis 16 de Fevereiro de 2018.

“Decreto dispensa de processo de licitação para contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a frustração de 02 processos Licitatório nº 053/2017 e 008/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 art. 24, V que prevê a dispensa;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços publicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a “Dispensa” de licitação para a aquisição de combustíveis, de empresas que atenda a condições de Habilitação Jurídica e Fiscal do edital de Licitação, com a finalidade de abastecimento das maquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

FR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 633 de 16/02/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 16/02/2018


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017